



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUÍ
FORO DE TATUÍ
3ª VARA CÍVEL

Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, ., Nova Tatuí - CEP 18278-440,
 Fone: (15) 3251-4013, Tatui-SP - E-mail: Tatui3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0000367-97.2020.8.26.0624**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
 Exequente: **MUNICIPIO DE TATUI e outro**
 Executado: **Luiz Gonzaga Vieira de Camargo**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Marco Antonio De Oliveira (24371)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 624.2023/002609-3, após diligências fui informado que o sítio do executado Luiz Gonzaga Vieira de Camargo situa-se no final de uma estrada de terra que sai da Estrada Municipal Virgilino Luiz Galera, para onde dirigi-me e fui atendido pelo funcionário que se identificou pelo nome de José, o qual mostrou-me as dependências do sítio e suas benfeitorias, e pude constatar que no sítio está edificado uma casa de aproximadamente 200 m2 de construção, mais um salão de festas com uma cozinha; um quiosque com churrasqueira; uma piscina, um canil, uma mangueira (curral); e um lago, sendo que o sítio é composto de duas matrículas, números 1924 e 1925 do C.R.I de Tatuí, mas não foi possível identificar em quais matrículas referidas benfeitorias foram realizadas; motivo pelo qual após realizar consultas junto a corretores de imóveis da cidade e pesquisas em sites de imobiliárias, AVALIO o imóvel como um todo em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), e procedi a AVALIAÇÃO individual do imóvel referente a cada matrícula levando em conta a proporcionalidade da área correspondente, de tudo lavrando os competentes autos, que seguem anexos. O referido é verdade e dou fé.

Tatui, 11 de maio de 2023.

Número de Cotas: 01.